



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

**OBJETO: ESCLARECIMENTO**

*Modelo Pneus*

1 – A fabricação apenas é esta exigida no edital nos itens específicos (itens 3, 21, 22 e 23);

2 – O item “1.c” é claro quanto aos documentos exigidos. A exigência do INMETRO já consta da exigência do item 7.1.4, “a”;

3 – A declaração deverá constar de forma unitária o(s) modelo(s) do(s) pneu(s) objeto do certame licitatório;

4 – Sim, o prazo de entrega é durante o prazo de vigência do Pregão, devendo os itens serem entregues no endereço declinado no item 10.3.

Este é o esclarecimento solicitado.

Capão Bonito do Sul, 17 de janeiro de 2019.

**Jean Carlos Menegaz Bitencourt**

Assessor Jurídico